



LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

Em 03/05/2010

04/05/2010

Assembléia Legislativa

Secretaria

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Dr. Pinto, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., na forma do art. 100, caput e 113, inciso XIV, do Regimento Interno, requerer, depois de ser submetido ao Plenário desta Casa, que encaminhe expediente à Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, Excelentíssimo Senhor Prefeito Luís Cavalcante e Menezes, solicitando as providências necessárias para a reconstrução do pontilhão, que passa sobre o riacho da Conceição, no bairro Criouli II, no município acima citado, haja vista que a mesma caiu com um caminhão semana passada, dificultando assim a circulação das pessoas que utilizam o mesmo.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de Abril de 2010.

Deputado Estadual Dr. Pinto
DR. JOSÉ PINTO DE MESQUITA
Deputado Estadual